



## Indicação Nº 1090/2025

**Súmula**:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja realizada uma vistoria no muro da casa localizado em frente a Avenida Ana Araujo de Castro, 56- Bairro: Jardim Julieta, ao lado do escadão, pois possui riscos de queda.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, que realize uma vistoria para possível queda do muro da casa, localizada na Avenida Ana Araujo de Castro, 56 – Bairro: Jardim Julieta, no município de Itapevi.

## Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Gostaria de chamar a atenção da Defesa Civil para um risco iminente de queda do muro da casa localizada em frente à Rua Avenida Ana Araujo de Castro, 56 – ao lado do escadão. O muro apresenta sinais claros de instabilidade, com rachaduras visíveis e desmoronamento parcial de sua estrutura, o que representa um grande risco para a segurança dos moradores e transeuntes da área.







Dada a proximidade com áreas de circulação pública, é de extrema urgência que a situação seja avaliada e que as providências necessárias sejam tomadas para evitar acidentes, principalmente em dias de chuva ou ventos fortes, que podem agravar ainda mais o problema.

Solicito, portanto, uma inspeção imediata e a adoção de medidas para garantir a segurança de todos que transitam pelo local.

Segue imagem em anexo.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,06 de fevereiro de 2025.

## THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO VEREADOR























## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HY18TT3ECZ78JVS1">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HY18-TT3E-CZ78-JVS1

